

## Processo Seletivo 2020-I

O Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Federal de Viçosa, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no Primeiro Período Letivo de 2020.

Inscrições até o dia 01/11/2019.

<https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/>

### Datas das provas:

As provas escritas de Mestrado e Doutorado serão realizadas no dia 19 de novembro de 2019.

As mesmas acontecerão às 08:00h (horário de Brasília) no seguinte local:

Auditório Paulo Melgaço no Departamento de Zootecnia da UFV, Viçosa-MG

A entrevista para a seleção ao mestrado será realizada no dia 20 de novembro de 2019 a partir das 8:00h (horário de Brasília) no Departamento de Zootecnia da UFV, Viçosa-MG.

A entrevista e apresentação e avaliação de proposta de projeto de pesquisa para a seleção ao doutorado será realizada no dia 21 de novembro de 2019 a partir das 8:00h (horário de Brasília) no Departamento de Zootecnia da UFV, Viçosa-MG.

### Formulário para pagamento da taxa de inscrição:

<http://www.ppg.ufv.br/gru2/>

O valor da GRU da inscrição é de 116,00 reais.

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O candidato deverá ser portador de diploma de Zootecnista ou outro curso superior de currículo pleno no qual tenha cursado disciplinas afins do curso de Zootecnia para candidatos ao Mestrado e Doutorado, e de título de Mestrado *Stricto Sensu* no qual tenha cursado disciplinas afins do curso de Zootecnia para candidatos ao Doutorado. A Seleção dos candidatos por julgamento pela Comissão Coordenadora estará sujeita à aprovação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV e será feita por:

- 1 – Prova de conhecimento em Zootecnia e Inglês (Mestrado e Doutorado) e estatística experimental (Doutorado);
- 2 – Avaliação do *curriculum vitae* e do histórico escolar do candidato (Mestrado e Doutorado);
- 3 – Entrevista para candidatos ao Mestrado;

4 – Entrevista e avaliação de proposta de projeto de pesquisa para a seleção de Doutorado.

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO:**

1- Cópia autenticada do diploma do curso superior ou documento equivalente para os candidatos ao Mestrado e Doutorado;

1.1 – Para candidatos ao Mestrado que não tenham ainda concluído sua graduação, o presente documento pode ser substituído, para fins de inscrição, por declaração oficial da instituição de ensino no qual se encontra matriculado atestando que o término de seu curso ocorrerá em período anterior à data de matrícula no mestrado definida pela UFV.

2 – Cópia autenticada do diploma de Mestrado ou documento equivalente para os candidatos ao Doutorado;

2.1 – Para candidatos ao Doutorado que não tenham ainda concluído seu mestrado, o presente documento pode ser substituído, para fins de inscrição, por declaração oficial da instituição de ensino no qual se encontra matriculado atestando que o término de seu curso ocorrerá em período anterior à data de matrícula no doutorado definida pela UFV.

3- Cópia dos histórico escolar da graduação, incluindo o sistema de avaliação, para candidatos ao Mestrado e Doutorado;

4- Cópia dos histórico escolar do mestrado, incluindo o sistema de avaliação, para candidatos ao Doutorado;

5- Cópia do documento de serviço militar (para homens);

6- Cópia do CPF e Carteira de Identidade (RG);

7- Currículo Lattes;

8- Proposta de Projeto de Pesquisa para os candidatos ao Doutorado, o qual deverá ser entregue impressa antes da Prova escrita;

9- Resumo do currículo (Formulários 9.1 e 9.2 para Mestrado e Doutorado, respectivamente);

9.1 – Formulário do Resumo do Currículo para o Mestrado.

9.2- Formulário do resumo do currículo para o doutorado.

10- Ficha para indicação da área pretendida para Mestrado e Doutorado, respectivamente;

10.1-Ficha para indicação da área de estudo pretendida MS.

10.2-Ficha para indicação da área de estudo pretendida DS.

11- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

### **ATENÇÃO**

Todos os documentos acima devem ser convertidos para PDF e anexados no ato da inscrição on-line, exceto a proposta de Projeto de Pesquisa para o Doutorado, a qual deverá ser entregue impressa no momento da entrevista.

As inscrições incompletas serão devolvidas para correção e aquelas que não estiverem corretas até o último dia, quando será fechado o sistema de inscrições, serão indeferidas.

\*\* Apenas as comprovações dos itens exigidos nos formulários 9.1 e 9.2 devem ser anexados, ou seja, não comprovem todo o currículo.

Obs: O Programa de Pós-Graduação em Zootecnia não recebe e não pontua cartas de recomendação (item 13 do Formulário de Inscrição).

## SELEÇÃO PARA O MESTRADO

As inscrições para a **seleção ao Programa de Mestrado em Zootecnia**, serão distribuídas nas áreas de concentração a seguir indicadas, segundo os orientadores potencialmente aptos a receberem estudantes neste processo seletivo:

Área de Estudos	Orientadores habilitados a receber estudantes (MS)
Nutrição e Produção de Ruminantes	Rogério de Paula Lana (Bovinos de Leite) Polyana P. Rotta (Bovinos de Leite) Sebastião de C. Valadares Filho (Bovinos de Corte) Marcio de Souza Duarte (Bovinos de Corte) Mário Fonseca Paulino (Bovinos de Corte) Edenio Detmann (Bovinos de Corte)
Nutrição e Produção de Não Ruminantes	Luiz Fernando T. Albino (Aves) Paulo Henrique R. F. Campos (Suínos) Rodrigo Fortes da Silva (Aquicultura) Leandro Santos Costa (Aquicultura)
Fisiologia da Produção Animal	Mário Luiz Chizzotti (Fisiologia do Crescimento e Qualidade de Carne) Ciro A.A. Torres (Fisiologia da Reprodução) Luciana N. Rennó (Fisiologia de Ruminantes) Cristina M. Veloso (Fisiologia de Ruminantes)
Melhoramento Animal	Paulo Sávio Lopes
Forragicultura e Pastagens	Odilon Gomes Pereira Fernanda H. M. Chizzotti

## ETAPA ELIMINATÓRIA

PROVA DE CONHECIMENTO – a prova de conhecimento corresponderá a 50% do valor total da avaliação, sendo composta por 30 questões objetivas, sendo 10 questões de

inglês (peso proporcional de 20% do valor total da prova), 12 questões específicas da área pleiteada (peso proporcional de 60% do valor da prova) e 8 questões relacionadas às demais áreas (peso proporcional de 20% do valor total da prova).

A duração máxima da prova será de 3 (três) horas, não sendo permitida a saída de candidatos em período inferior a 30 minutos após o início da mesma.

Não haverá tempo de tolerância para início da prova, devendo o candidato apresentar-se no local da prova, munido de material de escrita e calculadora, com antecedência mínima de 40 minutos.

**A PROVA DE CONHECIMENTO SERÁ ELIMINATÓRIA, SENDO ELIMINADOS OS CANDIDATOS COM NOTA INFERIOR A 50% DO VALOR TOTAL DA PROVA.**

## ETAPA CLASSIFICATÓRIA

**CURRÍCULO** – o currículo do candidato corresponderá a 20% do valor total da avaliação. Serão computados somente os itens do resumo de currículo (Formulário 9.1). Ou seja, artigos, resumos, atividades profissionais e atividades de iniciação científica e/ou monitoria e estágios.

Os pesos proporcionais da avaliação do currículo serão assim distribuídos:

25% iniciação científica ou monitoria (pontuação máxima correspondente a 2 anos de atividade);

20% Estágios (pontuação máxima correspondente a 500 horas de atividade);

20% Atividades profissionais; e

35% artigos e resumos simples ou expandidos (máximo de 2 artigos em periódicos e 4 resumos)

Serão consideradas atividades profissionais somente aquelas exercidas a partir do ano de 2015 (inclusive) com vínculo empregatício comprovado e que se enquadrem em uma das categorias abaixo:

1. Atividades técnicas afins à área de Zootecnia (pontuação máxima dada a dois anos de atividade comprovada); e/ou

2. Atividades de ensino em áreas afins à Zootecnia (pontuação máxima dada a 480 horas-aula).

Para comprovação de atividades profissionais será necessário apresentar documentos oficiais que comprovem o vínculo empregatício (carteira de trabalho, etc) ou documento oficial assinado por dirigente institucional atestando atividades de ensino (com disciplinas ministradas e carga horária). Documentos que não se enquadrem nesses quesitos não serão considerados.

Resumos publicados em eventos terão pontuação de 0,5/resumo (pontuação integral)

Somente serão considerados os artigos **publicados** em periódicos constantes na Base Qualis/CAPES (Zootecnia/Recursos Pesqueiros) com classificação A ou B. Artigos submetidos ou aceitos para publicação não serão computados. Entende-se por artigos publicados aqueles já inseridos em um número/volume do periódico contendo a paginação definitiva.

A pontuação de cada artigo será realizada pela equação (pontuação integral):

$$P = 1 + FI$$

em que: P = pontuação do artigo, FI = fator de impacto (base 2 anos) segundo a avaliação mais recente do *Journal Citation Reports* (JCR).

Artigos e resumos nos quais o candidato figura como primeiro autor valem as pontuações discriminadas acima (pontuação integral).

Artigos e resumos nos quais o candidato figura como segundo autor em diante valem a metade das pontuações discriminadas acima (pontuação parcial).

Somente serão computados artigos ou resumos publicados a partir do ano de 2015.

O candidato aprovado na etapa classificatória que obtiver a maior pontuação em currículo receberá valor máximo, sendo a pontuação dos demais candidatos definidas por proporção simples em relação à maior pontuação.

**HISTÓRICO ESCOLAR** – o histórico escolar de graduação do candidato corresponderá a 20% do valor total da avaliação

Históricos Escolares nos quais vierem discriminadas as notas e não os conceitos, as notas serão convertidas conforme os escores abaixo:

CONCEITO A – 90 a 100 pontos

CONCEITO B – 75 a 89 pontos

CONCEITO C – 60 a 74 pontos

Os conceitos terão a seguinte pontuação:

CONCEITO A – 3 pontos

CONCEITO B – 2 pontos

CONCEITO C – 1 ponto

O escore médio do histórico do candidato será dado pela média aritmética simples calculada pela soma das pontuações para cada disciplina dividida pelo número de disciplinas cursadas na graduação.

O candidato aprovado na etapa classificatória que obtiver a maior pontuação em histórico escolar receberá valor máximo, sendo a pontuação dos demais candidatos definidas por proporção simples em relação à maior pontuação.

ENTREVISTA – a entrevista corresponderá a 10% do valor total da avaliação e será realizada por banca única nomeada pela Comissão Coordenadora do Programa, sendo realizada no dia 20 de novembro de 2019 a partir da 8:00h (horário de Brasília).

Somente serão avaliados na entrevista os candidatos aprovados na prova de conhecimento, segundo as normas deste Edital. A nota final da prova será liberada na página do Programa na internet e também afixada no mural do Programa no DZO até as 16:00h do dia 19 de novembro de 2019.

**Só serão avaliados os Currículos e Históricos e permitida a participação na entrevista daqueles candidatos aprovados na prova de conhecimentos.**

REFERENCIAS PARA A PROVA DE MESTRADO

## **DEFINIÇÕES COMPLEMENTARES**

A NOTA FINAL do(a) candidato(a) será obtida pela média ponderada entre as notas da prova de conhecimentos, currículo, histórico escolar e entrevista, conforme os pesos determinados para cada uma.

**Não haverá média final mínima para aprovação, sendo considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem a nota mínima na prova escrita, uma vez que as demais etapas (currículo, histórico e entrevista) são classificatórias.**

**As vagas serão preenchidas por áreas de concentração, obedecendo à ordem decrescente de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) de acordo com a média final obtida no processo seletivo respeitando a área de concentração indicada pelo candidato no ato da inscrição. (Formulário 10.1) e as disposições da Resolução 08/2019 CEPE.**

**A previsão final é para o aceite de 5 (cinco) estudantes de mestrado acadêmico, sendo dessas 1 (uma) vaga reservada para candidatos que solicitarem enquadramento na Política de Ações Afirmativas da UFV (Resolução 08/2019 CEPE; negros/pardos, indígenas e, ou portadores de deficiência).**

**Não havendo demanda ou aprovação de candidatos que se enquadrarem nas Políticas de Ações Afirmativas, as vagas destinadas a esse propósito serão direcionadas para a demanda geral.**

**A definição do número de vagas é dependente da disponibilidade de recursos e bolsas de estudos. Assim, esse número poderá ser ampliado ou reduzido a critério da Comissão Coordenadora do Programa, obedecendo-se a proporção mínima destinada a Ações Afirmativas definida pela Resolução 08/2019 CEPE.**

Não há obrigatoriedade de aceite de candidatos para todas as áreas de concentração ou orientadores com disponibilidade de vagas indicados neste edital. A divulgação do resultado final será feita por área de concentração, indicando o nome dos(as) candidatos(as) relacionados(as) em ordem decrescente de nota final.

Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que deixar de comparecer a qualquer etapa presencial do processo seletivo ou não apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido.

Em hipótese alguma haverá remanejamento de candidatos entre as áreas de concentração.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia não assegura a concessão de bolsa de estudos aos(às) candidatos(as) selecionados(as). A concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq, FAPEMIG, ou outras). No caso de ocorrer futura disponibilidade de bolsas, a Coordenação avaliará os(as) possíveis candidatos(as) e selecionará aqueles(as) conforme a ordem decrescente de classificação, de acordo com a demanda da área.

Havendo empate na classificação final dos candidatos, o primeiro critério de desempate será a maior nota na prova de conhecimento; seguido pela maior nota no histórico, maior nota no currículo, maior nota na entrevista e maior idade do candidato.

## **SELEÇÃO PARA O DOUTORADO**

As inscrições para a **seleção ao Programa de Doutorado em Zootecnia**, serão distribuídas nas áreas de concentração a seguir indicadas, segundo os orientadores potencialmente aptos a receberem estudantes neste processo seletivo:

Área de Estudos	Orientadores habilitados a receber estudantes (DS)
Nutrição e Produção de Ruminantes	Mário F. Paulino (Bovinos de Corte) Polyana Pizzi Rotta (Bovinos de Leite) Rogério de Paula Lana (Bovinos de Leite) Marcio de Souza Duarte (Bovinos de Corte) Sebastião de C. Valadares Filho (Bovinos de Corte)
Nutrição e Produção de Não-Ruminantes	Arele Arlindo Calderano (Aves)

	Melissa I. Hannas (Suínos/Aves) Paulo Henrique R. F. Campos (Suínos)
Fisiologia da Produção Animal	Mário Luiz Chizzotti (Fisiologia do Crescimento e Qualidade da Carne) Ciro A.A. Torres (Fisiologia da Reprodução) Luciana N. Rennó (Fisiologia de Ruminantes)
Forragicultura e Pastagens	Karina Guimarães Ribeiro Odilon Gomes Pereira
Melhoramento Animal	Paulo Sávio Lopes Renata Veroneze

## ETAPA ELIMINATÓRIA

**PROVA DE CONHECIMENTO** – a prova de conhecimento corresponderá a 50% do valor total da avaliação, sendo composta por 10 questões objetivas de inglês (peso proporcional de 20% do valor total da prova), uma questão de estatística experimental (peso proporcional de 20% do valor da prova) e três questões específicas descritivas e/ou dissertativas da área de concentração indicada no formulário 10.2 (peso proporcional de 60% do valor total da prova).

A duração máxima da prova será de 3 (três) horas, não sendo permitida a saída de candidatos em período inferior a 30 minutos após o início da mesma.

Não haverá tempo de tolerância para início da prova, devendo o candidato apresentar-se no local da prova, munido de material de escrita e calculadora, com antecedência mínima de 40 minutos.

**A PROVA DE CONHECIMENTO SERÁ ELIMINATÓRIA, SENDO ELIMINADOS OS CANDIDATOS COM NOTA INFERIOR A 50% DO VALOR TOTAL DA PROVA.**

REFERENCIAS PARA A PROVA DE DOUTORADO (idem MESTRADO)

## ETAPA CLASSIFICATÓRIA

**CURRÍCULO** – o currículo do candidato corresponderá a 20% do valor total da avaliação.

**CURRÍCULO** – o currículo do candidato corresponderá a 20% do valor total da avaliação

Serão computados somente os itens: artigos publicados em periódico, resumos simples ou expandidos em anais de eventos e atividades profissionais, sendo:

30% do peso total da avaliação de currículo serão destinados para resumos (máximo de 8 resumos);

50% do peso total da avaliação de currículo serão destinados a artigos (máximo de 4 artigos); e

20% do peso total da avaliação de currículo serão destinados a atividades profissionais.

Serão consideradas atividades profissionais somente aquelas exercidas a partir do ano de 2015 (inclusive) com vínculo empregatício comprovado e que se enquadrem em uma das categorias abaixo:

1. Atividades técnicas afins à área de Zootecnia (pontuação máxima dada a dois anos de atividade comprovada); e/ou

2. Atividades de ensino em áreas afins à Zootecnia (pontuação máxima dada a 480 horas-aula).

Para comprovação de atividades profissionais será necessário apresentar documentos oficiais que comprovem o vínculo empregatício (carteira de trabalho, etc) ou documento oficial assinado por dirigente institucional atestando atividades de ensino (com disciplinas ministradas e carga horária). Documentos que não se enquadrem nesses quesitos não serão considerados.

Resumo publicados em eventos terão pontuação de 0,5/resumo (pontuação integral)

Somente serão considerados os artigos **publicados** em periódicos constantes na Base Qualis/CAPES (Zootecnia/Recursos Pesqueiros) com classificação A ou B. Artigos submetidos ou aceitos para publicação não serão computados. Entende-se por artigos publicados aqueles já inseridos em um número/volume do periódico contendo a paginação definitiva.

A pontuação de cada artigo será realizada pela equação (pontuação integral):

$$P = 1 + 2xFI$$

em que: P = pontuação do artigo, FI = fator de impacto (base 2 anos) segundo a avaliação mais recente do *Journal Citation Reports* (JCR).

Artigos e resumos nos quais o candidato figura como primeiro autor valem as pontuações discriminadas acima (pontuação integral).

Artigos e resumos nos quais o candidato figura como segundo autor em diante valem a metade das pontuações discriminadas acima (pontuação parcial).

Somente serão computados artigos ou resumos publicados a partir do ano de 2015.

O candidato aprovado na etapa classificatória que obtiver a maior pontuação em currículo receberá valor máximo, sendo a pontuação dos demais candidatos definidas por proporção simples em relação à maior pontuação.

**HISTÓRICO** – o histórico escolar de Mestrado do candidato corresponderá a 15% do valor total da avaliação

Históricos Escolares nos quais vierem discriminadas as notas e não os conceitos, serão convertidas conforme abaixo:

CONCEITO A – 90 a 100 pontos

CONCEITO B – 75 a 89 pontos

CONCEITO C – 60 a 74 pontos

Os conceitos terão a seguinte pontuação:

CONCEITO A – 3 pontos

CONCEITO B – 2 pontos

CONCEITO C – 1 ponto

O escore médio do histórico do candidato será dado pela média aritmética simples calculada pela soma das pontuações para cada disciplina dividida pelo número de disciplinas cursadas no mestrado.

O candidato aprovado na etapa classificatória que obtiver a maior pontuação em histórico escolar receberá valor máximo, sendo a pontuação dos demais candidatos definidas por proporção simples em relação à maior pontuação.

**ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DE PROJETO** – a entrevista e avaliação do projeto de pesquisa corresponderá a 15% do valor total da avaliação e será realizada por banca única nomeada pela Comissão Coordenadora do Programa, sendo realizada no dia **21 de novembro de 2019** a partir da 8:00h (horário de Brasília).

Somente serão avaliados na entrevista/avaliação do projeto de pesquisa os candidatos aprovados na prova de conhecimento, segundo as normas deste Edital. A nota final da prova será liberada no página do Programa na internet e também afixada no mural do Programa no DZO até as 16:00h do dia **20 de novembro de 2019**.

Os candidatos ao Doutorado aprovados na prova escrita deverão entregar na forma impressa, em cinco vias, no momento da entrevista, uma proposta de projeto de pesquisa

em formato A4, margens 2 cm, fonte Times New Roman 11, Espaçamento 1,5, em, no máximo, 5 páginas.

O candidato deverá preparar apresentação digital de seu projeto de pesquisa em programa Microsoft Powerpoint a ser realizada em, no máximo, 10 minutos para a banca avaliadora. O Programa será responsável pelo fornecimento de recursos digitais (computador e datashow) para a referida apresentação.

Após a apresentação, caberá à banca a realização dos procedimentos de entrevista e as arguições necessárias sobre a proposta de projeto apresentada.

**Só serão avaliados os Currículos, Históricos e propostas de Projetos de Pesquisa daqueles candidatos aprovados na prova de conhecimentos.**

## **DEFINIÇÕES COMPLEMENTARES**

A NOTA FINAL do(a) candidato(a) será obtida pela média ponderada entre as notas da prova de conhecimentos, currículo, histórico escolar e entrevista/proposta de projeto de pesquisa, conforme pesos determinados para cada uma.

**Não haverá média final mínima para aprovação, sendo considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem a nota mínima na prova escrita, uma vez que as demais etapas (currículo, histórico e proposta de projeto de pesquisa) são classificatórias.**

**As vagas serão preenchidas por áreas de concentração, obedecendo à ordem decrescente de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) de acordo com a média final obtida no processo seletivo respeitando a área de concentração indicada pelo candidato no ato da inscrição. (Formulário 10.1) e as disposições da Resolução 08/2019 CEPE.**

**A previsão final é para o aceite de 5 (cinco) estudantes de doutorado, sendo dessas 1 (uma) vaga reservada para candidatos que solicitarem enquadramento na Política de Ações Afirmativas da UFV (Resolução 08/2019 CEPE; negros/pardos, indígenas e, ou portadores de deficiência).**

**Não havendo demanda ou aprovação de candidatos que se enquadrarem nas Políticas de Ações Afirmativas, as vagas destinadas a esse propósito serão direcionadas para a demanda geral.**

**A definição do número de vagas é dependente da disponibilidade de recursos e bolsas de estudos. Assim, esse número poderá ser ampliado ou reduzido a critério da Comissão Coordenadora do Programa, obedecendo-se a proporção mínima destinada a Ações Afirmativas definida pela Resolução 08/2019 CEPE.**

Não há obrigatoriedade de aceite de candidatos para todas as áreas de concentração ou orientadores com disponibilidade de vagas indicadas neste edital. A divulgação do resultado final será feita por área de concentração, indicando o nome dos(as) candidatos(as) relacionados(as) em ordem decrescente de nota final.

Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que deixar de comparecer à etapa presencial do processo seletivo ou não apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido.

Em hipótese alguma haverá remanejamento de vagas entre as áreas de concentração.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia não assegura a concessão de bolsa de estudos aos(às) candidatos(as) selecionados(as). A concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq, FAPEMIG, ou outras). No caso de ocorrer futura disponibilidade de bolsas, a Coordenação avaliará os(as) possíveis candidatos(as) e selecionará aqueles(as) conforme a ordem decrescente de classificação, de acordo com a demanda da área.

Havendo empate na classificação final dos candidatos, o primeiro critério de desempate será a maior nota na prova de conhecimento; seguido pela maior nota no histórico, maior nota no currículo, maior nota na entrevista/avaliação de projeto e maior idade do candidato.